

Relação de Materiais – 2026

INFANTIL II

100 folhas de sulfite A 4	01 escova de cabelo
10 pompons de cores variadas pequenos e médios.	01 pacote de elástico para o cabelo das meninas
01 pincel para pintura ref.815 nº 16 – cabo amarelo (grosso e chato)	01 pasta catálogo capa dura (preto) com 50 plásticos
01 pacote de pratinho descartável com 10 unidades	01 brinquedo instrumento musical (ex: pandeiro, violão, tambor ou xilofone)
*04 refis de cola quente finos	02 caixas de lenço de papel
*04 refis de cola quente grossos	01 caixa de tinta guache com 12 cores
03 EVA 45x60 liso cores variadas	01 lupa 75 mm
01m de contact transparente	01 plástico fino (1,5mx1,5m)
01 pacote de papel colorido - bloco criativo	06 lenços umedecidos
03 EVA com glitter cores variadas	01 foto da família na vertical
01 caderno pequeno vermelho, capa dura, para servir como agenda	02 fotos rosto (do aluno) ou meio corpo na vertical
01 cobertor	*01 fita crepe larga
01 chaveiro com foto e nome da criança para identificar a bolsa.	01 garrafinha com canudo para água
01 frasco de álcool em gel	01 pacote de prendedores de roupa
02 caixas de massa p/ modelar (12 cores)	01 bola pequena para os meninos
01 pacote de sulfite 40	Frutinhas de brinquedo para a meninas
01 fita de cetim média	01 travesseiro com fronha
01 livro educativo “hora do banho”.	01 rolo de saco plástico 5kg
01 pacote de bexiga	

***Os materiais marcados (*) são de uso coletivo, importantes para a execução de algumas atividades, porém são opcionais para os pais adquirirem.**

OBS: Os brinquedos não deverão conter peças muito pequenas.

Colocar o NOME em todos os materiais e **uniforme**.

O UNIFORME ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE LOCAIS:

- Taky Papelaria – Rua Lapa 217, Centro – Fone: 98411-2443
- Loja Star Baby – Rua Dr. Munhoz da Rocha 1065, sala 01- Fone: 99609-4083
- Casa dos uniformes (Maringá) www.casadosuniformes.com.br

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é produzido pela Casa dos Uniformes, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

Uso diário obrigatório, não sendo permitidas variações no mesmo.

⇒ Fica vedado ao(s) **CONTRATANTE(S)** e aluno(a) utilizarem a logomarca de propriedade do **CONTRATADO**, protegida pela Lei 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), para todo e qualquer tipo de material, como, por exemplo, confecção de uniformes, bordado ou plotagem da logomarca sem autorização, bem como eventos a serem realizados fora das dependências do **CONTRATADO**, salvo por autorização expressa. (conferir CONTRATO 2026).

IMPORTANTE:

Dia 02/02/2026 - 13 horas – presença dos pais na sala de aula para avisos, informações e entrega dos materiais à professora. Logo após, serão dispensados.

Dia 03/02/2026 - aula normal (nas primeiras semanas, o horário será diferenciado).